BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

26 de outubro de 2026 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2026

26 de outubro de 2026

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação correlata,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é comemorado **Dia do Servidor Público** e que no município e que na legislação municipal de Diamante esse dia ficou previsto para 15 de dezembro;

CONSIDERANDO o poder público tem discricionariedade para manejar os pontos facultativos através de Decreto.

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo para o serviço público municipal de Diamante, Paraíba, no dia 30 de outubro de 2026, em comemoração ao dia do Servidor Público, previsto na legislação municipal para 15 de dezembro.

Art. 2º - Os serviços de caráter essencial e continuado de limpeza urbana, serviço de atendimento móvel de urgência, bem como licitações e prazos administrativos, não cessarão o funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal